



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2023

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.230-103, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar, denominado **CEDENTE**, nos termos da Lei Municipal nº 3.242/2012, Processo Administrativo Interno nº 03154/2023 e Convênio nº 001/2023, cede **SIMONE DIAS CARDOSO**, servidora municipal efetiva no cargo de Analista de Políticas Públicas e Sistemas de Saúde, matrícula nº 010360, inscrita no CPF sob o nº 591.924.376-72 e CI nº M-3.625.585, SSP/MG, denominada **CEDIDA**, para prestar serviços no **Município de Vespasiano**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.425/0001-42, com sede na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, Centro, Vespasiano/MG, CEP: 33.200-322, mediante os seguintes termos:

1.1 O ônus da cessão será arcado exclusivamente pelo Município de Vespasiano.

1.2 A frequência da servidora cedida será controlada pelo Município de Vespasiano e será mensalmente remetida ao Município de Lagoa Santa, para fins de acompanhamento e providências pertinentes.

1.3 As ausências, férias, licenças, afastamentos ou qualquer espécie de ocorrência que resulte interferência da frequência da servidora cedida deverá ser comunicada imediatamente ao **CEDENTE** pelo Município de Vespasiano.

1.4 As faltas/infrações de caráter disciplinar, após formalmente constatadas pelo Município de Vespasiano, serão imediatamente comunicadas ao Município de Lagoa Santa para as providências cabíveis.

1.5 A carga horária da servidora deverá ser compatível com a dos funcionários do Município de Vespasiano em caso de exercício de cargo em comissão, e em outros casos, a compatível com a prevista na Lei Municipal nº 3.241/2012.

1.6 A responsabilidade pelos recolhimentos previdenciários da servidora cedida junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e impostos será do Município de Vespasiano, cabendo à servidora acompanhar o recolhimento e em caso de desrespeito, comunicar ao **CEDENTE**.

1.7 O presente termo terá vigência, da data de sua assinatura até **31/12/2023**, podendo ser revogado a qualquer tempo, bem como prorrogado dentro dos limites da lei.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1.8 O **CEDENTE** publicará o extrato do presente termo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da legislação vigente.

Lagoa Santa, 2023.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
CEDENTE

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____ CPF: _____

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 002-2023 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento cb3fcbde-5451-44ab-9068-5ffb383086c6



Assinaturas



Rogério Cesar de Matos Avelar
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Sthefany Caroline G. de Oliveira



Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura



Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Maria Aparecida Pires de Moura

Eventos do documento

19 Apr 2023, 17:26:13

Documento cb3fcbde-5451-44ab-9068-5ffb383086c6 **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-04-19T17:26:13-03:00

19 Apr 2023, 17:29:17

Assinaturas **iniciadas** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-04-19T17:29:17-03:00

20 Apr 2023, 14:06:10

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 7092) - **Geolocalização: -19.6452193 -43.9150498** - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM: 2023-04-20T14:06:10-03:00

30 May 2023, 10:03:07

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 26474) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2023-05-30T10:03:07-03:00

30 May 2023, 10:07:37

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) -
Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 52148) -
[Geolocalização: -19.6510288 -43.8961098](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM:
2023-05-30T10:07:37-03:00

30 May 2023, 10:07:43

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email:
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 58326) -
[Geolocalização: -19.6510288 -43.8961098](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM:
2023-05-30T10:07:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a5229ae006dff6d5c07959df741ae77f3b5db66bc99e823162d44a269cdc09dd
(SHA512):138c6e6529d2241cc348700724eb14a2bdd7b43cba367d192546d7f3c17c61e9e3cafeb205c690f81b21941938de432f60dcafe3e16f65fa5144f1ffad883399

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign